

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/93

EVALDO BARBOSA, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas que o cargo lhe outorga, amparado no Art. 93, inciso II, alínea "D" da Lei Orgânica Municipal, e ainda pela Lei Municipal nº 015/91, de 10 de julho de 1991,

R E S O L V E:

1) Nomear Comissão Permanente para constituir o Conselho Municipal de Saúde.

2) Designar, para integrarem o Conselho de que trata o parágrafo anterior:

a) Representantes do Governo:

Departamento Municipal de Saúde - Carmen Le-dir Wouters Rodrigues,

Gabinete do Prefeito - Leocimara Laura de Faria,

Departamento Municipal de Fazenda - Luiz Antonio Liechocki, e

Assessoria de Planejamento Claudio Chomiski;

Prestadores de Serviços:

Setor Hospitalar - Irmã Tereza Pereira Ortiz, e

Entidades Privadas - Carlos Alberto Migdalski;

Profissionais de saúde:

Setor Público - Carlos César de Siqueira, Maria Helena de Siqueira, Carlos Roberto Bertoni, Roseli de Fátima de Oliveira Michalski, Arisoli Pires, Luiz Carlos Olivieri, e,

Setor Privado - Paulo Roberto Montanha de Andrade, João Barbosa Neto e José de Assis Sampaio;

RECEBUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 058/93

b) Representantes dos usuários:

Associações de Moradores de Bairros - Jorge Domiciano Ramos, Gentil da Silva, Oscalino Pereira, Maria Aparecida de Godoi, Pedro Alves da Silva, Ordália Gonçalves Fontanelli e José Ramos,

Sindicato Rural Patronal - Arlindo Bassani,

Sindicato dos Trabalhadores Rurais - Sebastião Aparecido dos Santos Couto,

Atividade Comercial Patronal - Luiz Amilton Barbosa,

Atividade Comerciária - Segismundo da Silva Neto,

Atividade Industrial Patronal - Altair Lozano Bonilha,

Atividade Industriária - Altamir José de Carvalho,

Atividade Assistencial Social - Regina Célia Azzolini Rodrigues, e

Entidades Ambientais - Benedito Aparecido dos Santos.

3) Revogar a Portaria nº 043/93.

Publique-se

Siqueira Campos, 13 de Julho de 1993.



AAS/aas

Evaldo Barbosa
Evaldo Barbosa
Prefeito Municipal

